



**ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO  
DA CEDOS, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às doze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo (Coarq), no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR; o Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR; o Sr. Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, representando o Diretor da Coordenação de Arquivo (Coarq); e a Consultora Márcia Maria Bianchi Prates. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** A Ata da 52ª Reunião foi considerada aprovada. **B.** Para deliberação: **1. Processo nº 105.419/2012**, recebido em 28/03/12, que “solicita cópia dos Processos nº 128.633/2009 e 116.828/2009 e de outros que porventura tenham sido instaurados para apurar desvio de conduta no uso da Cota de Transporte Aéreo, seja por parlamentares ou por servidores”. **Interessada:** Anna Carolina Resende Maia Garcia – Procuradora da República – MPF. **Análise:** Foi examinado o despacho da Corregedoria que indicou quais foram os processos instaurados sobre o desvio de conduta no uso da Cota de Transporte Aéreo. Discutiui-se sobre a forma mais adequada de encaminhamento da cópia do Processo nº 128.633/2009, tendo em vista que nele foram tratadas também outras irregularidades. Analisou-se a possibilidade do envio da cópia integral ou somente da parte relativa às cotas de transporte aéreo. **Decisão.** A Comissão decidiu pelo envio de cópia integral dos processos solicitados pelo Ministério Público, conforme indicação da Corregedoria. **C.** Para conhecimento. **2. Lei de Acesso a Informações Públicas.** A secretária informou sobre a criação, pelo Diretor-Geral, de um Projeto com representantes de várias unidades administrativas da Casa com a finalidade de analisar os impactos e implantar a Lei nº 12.527/11 na Câmara. **Decisão:** A Secretária vai encaminhar cópia da Portaria da DG que criou o projeto e do termo de abertura para o gabinete dos membros da Comissão e manterá os membros informados sobre a minuta da Resolução que for apresentada no âmbito do Projeto. **D. Desclassificação. 3. Parecer reformulado** do Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior, sobre prazo de sigilo de notas taquigráficas de depoimentos tomados em reuniões reservadas de Comissões Parlamentares de Inquérito. **Análise:** Analisou-se a conclusão do Parecer, que diz: “Pelo exposto, meu voto é o de que a desclassificação de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

qualquer conteúdo de notas taquigráficas de reuniões sigilosas ou reservadas de quaisquer Comissões da Câmara dos Deputados, especialmente no caso das CPIs, ocorrerá após análise, caso a caso, da Comissão Especial de Documentos Sigilosos, não sendo autorizada, dessa forma, a desclassificação automática dessa documentação”. **Decisão.** Aprovado o Parecer pela Comissão. O Parecer orientará a Casa sobre esses documentos até que a nova Resolução da Câmara sobre documentos sigilosos discipline definitivamente a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos à uma hora e quarenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FÁBIO TRAD  
Presidente

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Tarciso Aparecido Higino de Carvalho  
Assessor da Coordenação de Arquivo

Márcia Maria Bianchi Prates  
Consultora